



101

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO E DESTOCA DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/8852/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	27/07/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Lamartine Mendes Neto
2.2. CNPJ/CPF:	361.275.156-53
2.3. ENDEREÇO:	Avenida Dom Luiz Maria de Santana Borges, 550 - Uberaba-MG.
2.4. CONSULTOR:	Helder Cassimiro de Oliveira

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Espinha						
3.2. ENDEREÇO:	Estrada da Cana, aproximadamente 7 km do DI III, no subdistrito da Baixa - Uberaba-MG.						
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	31609					FOLHA:	06
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	08		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA		17		
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	20° 1'54.26"S	LONGITUDE	47°54'29.79"O		
	UTM: X:	195767.37 m E	Y:	7782349.99 m S	FUSO:	23 k	
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	168,0766 ha			FOLHA DO PA	15	
	RESERVA LEGAL	PRA (2,2480 ha)			FOLHA DO PA	15	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	3,3578			FOLHA DO PA	15	
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-4492.5A9A.B969.4CAE.AD85.ED72.9168.1764				FOLHA DO PA	15	

4. DADOS DA SUPRESSÃO							
4.1. FOI APRESENTADO:	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO			<input checked="" type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL			
4.2. OBSERVAÇÃO 2:	Só serão suprimidas árvores isoladas						
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:							
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas			124			
	Exóticas			01			
	Aroeiras			XXXXXX			
	Gonçalo-alves			XXXXXX			
	Ipês-amarelos			03			
	Pequis			02			
	Palmeiras			02			
	Mortas			XXXXX			
4.3. OBSERVAÇÃO:	XX						
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	25,4 ha						
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Para ampliação da área de plantio de culturas anuais.						
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM		
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA			
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	A área está inserida no Bioma Cerrado.						
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório.						
4.11. DATA DA VISTORIA:	16/11/2020						
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	93,81 m ³						
4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	De conformidade com Artigo 21 do Decreto Estadual 47.749/2019.						
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO	
---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM
- Decreto nº 47749 de 11/11/2019

5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	124	Nativas	2	:	1	248
5.2.2.	01	Exóticas	1	:	1	01
5.2.3.	XXXX	Aroeiras	25	:	1	XXXXXXXXXXXX
5.2.4.	XXXX	Gonçalo-alves	25	:	1	XXXXXXXXXXXX
5.2.5.	03	Ipês-amarelos*	5	:	1	15
5.2.6.	02	Pequis	10	:	1	20

TOTAL:

*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Helder Cassimiro de Oliveira				6.2. Nº REGISTRO:	CREA-MG 170360	
6.3. TIPO DOC.:	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	ART	<input type="checkbox"/> ()	RRT	Nº DOC.:	1420200000006178400	FOLHA DO PA 70

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

10/12/2020

8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	DEFERIMENTO	<input type="checkbox"/> ()	INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXX			
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano			

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Paulo César Franco – Biólogo – CRBio: 16.014/04-D	ASS.:	
		ASS.:	

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Marco Túlio Machado Borges Prata	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.